



Amazonas

2030



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA

PROGRAMA AMAZONAS 2030

Versão 1.2



PROGRAMA AMAZONAS 2030

O Programa Amazonas 2030 é um chamado do Estado Amazonas para que ações concretas no panorama de conservação do nosso bioma sejam fortalecidas, garantindo prosperidade para os verdadeiros guardiões da floresta, que são nossas populações indígenas e tradicionais.





ESTADO DO AMAZONAS

Wilson Miranda Lima
Governador do Amazonas

Tadeu de Souza
Vice-governador do Estado do Amazonas

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

Eduardo Costa Taveira
Secretário de Estado do Meio Ambiente do Amazonas

UNIDADE DE GESTÃO INTEGRADA

Lúcia Carla da Gama Rodrigues
Coordenadora da Unidade de Gestão Integrada

COLABORADORES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar; Secretaria de Estado da Produção Rural; Secretaria Estadual de Assistência Social; Secretaria de Estado de Comunicação Social; Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas; Agência de Fomento do Estado do Amazonas; Companhia de Saneamento do Amazonas; Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos.



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
1. PROJETOS EXISTENTES CONFORME OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)	8
<i>Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos</i>	8
1.1. Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm)	8
1.2. ABC+ (2020-2030)/AMAZONAS	9
1.3. Garantia Safra/Amazonas	9
1.4. Escola da Floresta	10
<i>Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade</i>	11
1.5. Centro de Monitoramento Ambiental e Áreas Protegidas – CMAAP/IPAAM	11
1.6. Projeto do Manejo Comunitário de Pirarucu	11
1.7. Guardiões da Floresta	13
1.8. Programa Procalcário	13
1.9. Programa Promecanização	14
<i>Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos</i>	14
1.10. Energia Sustentável	14
<i>Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.</i>	15
1.11. Implantação do Projeto de Macromedição de vazão e Regulador de nível	15
1.12. Revitalização dos Centros de Reservação e Distribuição (CRDs)	16
1.13. Kit Social	16
1.14. Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água – QUALIÁGUA	17
<i>Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.</i>	17
1.15. Programa De Regionalização Da Merenda Escolar (PREME)	17
1.16. Programa de Regionalização do Mobiliário Escolar (PROMOVE)	18
1.17. Kit Seringueiro	18
1.18. Programa de Agricultura Indígena	19
1.19. Projeto da Pesca Ornamental	20
1.20. Projeto da Pesca Esportiva	21
1.21. Programa Estadual de Combate e Prevenção ao Desperdício e à Perda de Alimento	23
1.22. Programa Prato Cheio - Ampliação e Reestruturação	23
2. PROJETOS PREVISTOS CONFORME OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)	24
<i>Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.</i>	24
2.1. Projeto Manejo Integrado da Bacia do Rio Putumayo-Içá	24
2.2. Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas –	



PROGESTÃO (3º Ciclo)	25
<i>Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos</i>	26
2.3. Energia Fotovoltaica	26
<i>Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.</i>	27
2.4. Parque Tecnológico	27
2.5. Infraestrutura logística regional	27
3. OBJETIVOS DO PROGRAMA AMAZONAS 2030	28
3.1. Eixo Mitigação das Mudanças Climáticas	28
3.2. Eixo Conservação e Desenvolvimento Sustentável	28
3.3. Eixo Bioeconomia	29
4. INVESTIMENTOS TOTAIS	30



INTRODUÇÃO

Detentor da maior floresta do mundo, o Amazonas é o maior estado brasileiro, tendo mais de 1,5 milhão de km² de extensão territorial dos quais 97% ainda ocupados por cobertura natural conservada, sendo 53,8% em áreas protegidas, concentrando a maior população pertencente às comunidades indígenas do País.

Apesar da grande riqueza florestal e produtiva, e dos recentes avanços na luta contra o desmatamento, o Amazonas vem enfrentando percalços para promover medidas audaciosas de redução das suas emissões no grave contexto de crise das mudanças do clima, dentre os maiores entraves, a ausência de recursos para investimento em setores estratégicos para impulsionar essa mudança, em especial garantindo prosperidade para os verdadeiros guardiões da floresta que são nossas populações indígenas e tradicionais.

À vista da grande necessidade de implantar mecanismos que visem à efetividade das medidas de contenção, tem-se por imprescindível a criação do Programa Jurisdicional de REDD+ do Amazonas, o qual se utilizará das reduções de emissões geradas entre 2006-2015 para financiar implementação de metas de redução de emissões até 2030. Para o recebimento das verbas oriundas das reduções, será criado o Fundo Amazonas 2030, por intermédio do qual serão captados recursos para financiar a agenda de desenvolvimento sustentável e combate aos impactos das mudanças climáticas.

O Fundo Amazonas 2030 será gerido pela Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos (CADA), a qual comercializará os créditos de carbono obtidos via CONAREDD+, como consequência, o Governo do Amazonas compromete-se em utilizar os investimentos recebidos nas áreas prioritárias do Programa Amazonas 2030.

Destarte, o Fundo Amazonas 2030 possui importância central como instrumento de otimização à situação ambiental atual, sendo certo que, por intermédio dele, medidas variadas de combate ao desmatamento



aliada ao crescimento sustentável poderão ser aplicadas. A execução dos valores angariados por intermédio do fundo será realizada de modo sistemático, nos rigores das metas e ações estabelecidas pelo Programa Amazonas 2030.

Nesse sentido, o Programa em lume define 3 eixos de atuação, com abrangentes objetivos estratégicos a serem implantados. Para o alcance desses objetivos, será elaborado um Plano de Trabalho estabelecendo metas voltadas ao desenvolvimento do Programa, bem como, mecanismos de acompanhamento da evolução de sua implementação, definindo prazos, atores-chave e órgãos parceiros. As metas e indicadores servirão de base para avaliação e monitoramento do Programa, que será submetido a atualização anual.

Como objetivo central das ações estabelecidas pelo Programa Amazonas 2030, tem-se a conquista do desmatamento líquido zero no Amazonas até o ano de 2030.

Nesse cenário, serão discurridos os esforços envidados pelo Governo do Amazonas contra as alterações climáticas, organizados conforme os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas, testificando, assim, a atuação engajada do Estado do Amazonas e, como conseguinte, reafirmando o intento em alcançar metas mais audaciosas com os projetos futuros a serem financiados pelo Programa em comento, tencionando a emissão de novos créditos de carbono a serem disponibilizados no mercado.

O Programa Amazonas 2030 é um chamado do Estado para que ações concretas sejam implantadas para que o panorama de conservação do nosso bioma possa ser compatível, ao mesmo tempo, com impactos positivos na vida das pessoas. O Programa também busca sensibilizar países e nações desenvolvidas para sua responsabilidade com o financiamento de iniciativas que cooperem com regiões mais pobres no alcance desse duplo desafio de reduzir drasticamente o desmatamento e a pobreza prevalente nessas regiões.



Isto posto, mesmo com os desafios para a transição à economia de baixas emissões, ressalta-se que o Governo do Amazonas já investiu, com recursos próprios, cerca de R\$ 1,2 bilhão em ações que garantam resultados compatíveis com a proposta do Programa Amazonas 2030, sendo estas:





1. PROJETOS EXISTENTES CONFORME OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

Objetivo 13. Tomar medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos

1.1. Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm)

Atualmente, o Amazonas possui o Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm). Trata-se de um conjunto de medidas criadas pelo governo brasileiro com o objetivo de reduzir o desmatamento e a degradação florestal na região da Amazônia Legal.

O Plano de Ação do PPCDAm faz parte dos instrumentos para a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), Lei n.º 12.187/2009, que tem como foco a mitigação das emissões de gases de efeito estufa relacionadas ao uso da terra, mudanças do uso da terra e florestas.

Além disso, o PPCDAm também inclui medidas para apoiar a atividade econômica sustentável na região, como o desenvolvimento de projetos de conservação e de uso sustentável dos recursos florestais, bem como o apoio a atividades econômicas alternativas à atividade extrativista.

Órgão executor: SEMA.



1.2. ABC+ (2020-2030)/AMAZONAS

O Plano de Agricultura de Baixo Carbono (ABC+) refere-se à estratégia global do Plano de Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária, com vistas ao desenvolvimento sustentável, a ser executado de 2020 a 2030, como forma de consolidar uma agropecuária nacional alicerçada sobre sistemas sustentáveis, resilientes e produtivos.

Seu objetivo geral é promover a adaptação à mudança do clima e o controle das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) na agropecuária brasileira, com aumento da eficiência e resiliência dos sistemas produtivos, a partir de uma gestão integrada da paisagem.

Na atual fase, focou-se na necessidade premente da agropecuária brasileira adotar, em seus sistemas produtivos, estratégias que aumentem sua capacidade adaptativa frente à mudança do clima. Para tanto, três pilares estratégicos compõem a base do ABC+: I. Abordagem Integrada da Paisagem (AIP); II. Mitigação de Gases de Efeito Estufa (GEE) e a adaptação e III. Estímulo à adoção e manutenção de Sistemas, Práticas e Processos de Produção Sustentáveis (SPSABC).

Órgão executor: SEPROR.

1.3. Garantia Safra/Amazonas

O Programa Garantia Safra é uma ação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) e tem como objetivo garantir condições mínimas de sobrevivência aos agricultores familiares de Municípios sistematicamente sujeitos a perda de safra por razão do fenômeno da estiagem ou excesso hídrico.

O programa Garantia Safra, para a safra de 2022/2023, possui 658 agricultores aderidos em 6 municípios na Microrregião do Juruá. Após o processo de verificação de perdas, comprovada a perda de 50% da safra nos municípios, cada agricultor familiar aderido ao programa receberá um



benefício no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). No caso de comprovação de perda de safra em todos os municípios, será disponibilizado pelo Fundo Garantia Safra o montante de R\$ 789.600,00 (setecentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais) para pagar o benefício dos 658 agricultores aderidos. Deste valor, R\$ 94.752,00 (noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais) corresponde ao aporte estadual junto ao Fundo Garantia Safra.

Órgão executor: SEPROR.

1.4. Escola da Floresta

O projeto Escola da Floresta, da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), resultará na construção de 03 (três) unidades na Área de Proteção Ambiental (APA) Caverna do Maroaga, no município de Presidente Figueiredo; na Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do Uatumã, em São Sebastião do Uatumã; e na RDS Piagaçu Purus, no município de Beruri.

As escolas foram projetadas para ter um baixo impacto ambiental e serão construídas em modelo sustentável, com a utilização madeira de manejo florestal sustentável e, também, madeira objeto de apreensão de atividades de extração ilegal destinadas pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam); buscando a preservação de recursos naturais, como a fauna, a flora, o solo e recursos hídricos de forma socialmente justa e economicamente viável para as comunidades do entorno das unidades.

Inicialmente, o investimento estimado pelo Governo do Estado do Amazonas para implantação da cada escola era da ordem de R\$ 5.000.000,00. Mas, atualmente, com a construção de cada escola, orçou-se R\$ 321.363,00. O Departamento de Políticas e Programas Educacionais – DEPPE, a Gerência de Educação para Jovens e Adultos – GEJA, por meio da Coordenação de Educação Ambiental – CEA orçou no Plano Plurianual – PPA (2025-2027) R\$ 115.200,00 para cada escola.

A sustentabilidade nas escolas será promovida a partir de 03 (três) dimensões inter-relacionadas: espaço físico, gestão e currículo.



Órgão executor: SEDUC.

Objetivo 15. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade

1.5. Centro de Monitoramento Ambiental e Áreas Protegidas – CMAAP/IPAAM

Trata-se de uma instância gerencial e operacional de monitoramento ambiental remoto, que utiliza geotecnologias e de imagens de satélite de média e alta resolução com o cruzamento de bases de dados geoespaciais para coibir degradações ambientais.

Investimento: R\$ 6.000.000,00

Órgão executor: IPAAM.

1.6. Projeto do Manejo Comunitário de Pirarucu

Tem como objetivo fomentar o desenvolvimento da cadeia produtiva do pirarucu manejado, através apoio técnico em todas as etapas do manejo, repasse de materiais de pesca e incentivo na geração de renda para populações ribeirinhas e na conservação do pirarucu para as presentes e futuras gerações.

Contribui na redução dos efeitos das mudanças do clima, por meio do empoderamento dos atores locais quanto a conservação da espécie-alvo e demais recursos naturais, recuperação e manutenção dos ambientes aquáticos, da cobertura florestal e da biodiversidade, além de estar em harmonia com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU, como a Erradicação da Pobreza, Fome Zero e Agricultura sustentável, Consumo e Produção sustentável.



Descrição de investimentos

ITENS	PARÂMETRO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Ordenamento do manejo (novas áreas e ajuste às atuais)	Municípios com novas demandas por manejo comunitário de pirarucu e revisão de regras em áreas já manejadas	10	Área de manejo	20.000,00	200.000,00
Capacitação (Formação de manejadores)	Capacitação sobre metodologia de contagem de pirarucu para pescadores	25	Passagem e diária	12.000,00	300.000,00
Apoio na contagem e pesca	Apoiar áreas com manejo na realização da contagem e na execução da pesca de pirarucu	50	Verba	10.000,00	500.000,00
Fomento de materiais de pesca (panagem, kit de item para rede: cabo, bóia, chumbada, etc.)	Conjunto de materiais contendo itens para composição de rede para a pesca de pirarucu	200	Kit	4.000,00	800.000,00
Fomento de bajara, acoplada com motor rabeta, para transporte primário	Canoa tipo "Bajara" com motor rabeta 13hp para realizar o transporte de pirarucu dos lagos para áreas os locais de abate e armazenamento	50	Bajara	30.000,00	1.500.000,00
Fomento de infraestrutura para pré-beneficiamento	Flutuante para realizar a evisceração do pirarucu	10	Unidade pré benefic.	670.000,00	6.700.000,00
TOTAL					10.000.000,00



Órgão executor: SEPROR.

1.7. Guardiões da Floresta

O programa Guardiões da Floresta, reestruturação do antigo Bolsa Floresta, é administrado com recursos do Governo do Amazonas sendo considerado um dos maiores sistemas de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA) do mundo.

Este programa é destinado às populações tradicionais que assumiram compromisso formal de desmatamento ilegal zero e a participação em atividades que promovam a conservação, como recompensa, são destinados recursos financeiros pelo serviço ambiental prestado. São contemplados ribeirinhos das Unidades de Conservação (UC) e pequenos agricultores que vivem ou usufruem do entorno das UC e assentamentos.

O Governo autorizou em 2023 a liberação de quase R\$ 7,7 milhões para iniciar o pagamento a 6,4 mil famílias beneficiárias do programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA). O programa em voga já era existente desde o ano de 2008, ademais, foi reformulado e ampliado seu valor de benefício em 100%, passando de R\$ 50,00 para R\$ 100,00. Neste momento, o programa alcança um número maior de famílias (até 14.150) e maior cobertura de Unidades de Conservação do Estado (28 UC's).

Órgão executor: SEMA.

1.8. Programa Procalcário

Incentivar o uso do calcário na correção do solo em áreas degradadas, com o objetivo de promover a melhoria na sua fertilidade, aumentando a produtividade das áreas com a exploração econômica de grãos, fruticultura, culturas industriais, sem a necessidade de novos desmatamentos..

O Programa, no período de 2015 a 2023, concedeu 1.156 operações no valor de R\$ 9.542.231,76 (nove milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), beneficiando



Produtores Rurais e Agricultores Familiares, localizados em 41 municípios do Estado do Amazonas.

Órgão executor: SEPROR/AFEAM.

1.9. Programa Promecanização

Incentivar a utilização de máquinas e implementos agrícolas na recuperação de áreas degradadas, contribuindo com a produtividade através da melhoria das condições físicas do solo antes não utilizado, favorecendo a exploração de produção de grãos, fruticultura, culturas industriais sem a necessidade de novos desmatamentos.

O Programa, no período de 2015 a 2023, já concedeu 1.159 operações no valor total de R\$ 30.853.914,51 (trinta milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e um centavos), beneficiando Produtores Rurais e Agricultores Familiares, localizados em 32 municípios do Estado do Amazonas.

Órgão executor: SEPROR/AFEAM.

Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos

1.10. Energia Sustentável

Proporcionar acesso a financiamento de projetos e iniciativas que estimulem a produção e o uso de fontes de energia renovável, além de promover a eficiência energética e a consequente redução do impacto ao meio ambiente.



Limites de financiamento:

VALOR	BENEFICIÁRIO	PRAZO PARA PAGAMENTO
Até 200.000,00	Micro e Pequena Empresa, Agroindústrias/Empresa Rural/Associação e Cooperativa e Produtor Rural;	Até 96 (noventa e seis) meses, já incluso a carência de até 12 (doze) meses.
Até R\$100.000,00	Profissional Liberal.	Até 96 (noventa e seis) meses, já incluso a carência de até 12 (doze) meses.

Beneficiários e Taxa de Juros:

BENEFICIÁRIO	TAXA DE JUROS
Microempresa e Pequena Empresa	6% a.a
Profissional Liberal	6% a.a
Associações e Cooperativas	6% a.a
Agroindústrias e Empresa Rural	6% a.a
Produtor Rural	6% a.a

Órgão executor: SEPROR/AFEAM.

Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.

1.11. Implantação do Projeto de Macromedição de vazão e Regulador de nível

Consiste em implantar macromedidores e reguladores de níveis aferidos e calibrados (adequados à demanda) nos pontos de entrada e



saída dos ativos (ETAs, poços e CRDs), que permitam a comunicação via telemetria.

O macromedidor faz-se necessário para medir as vazões de entrada e saída dos ativos, mensurar o índice de perdas do sistema de abastecimento de água e subsidiar a definição do valor da taxa do metro cúbico consumido pela demanda populacional. O regulador de nível é importante para indicar o nível de reserva dos Centros de Reserva e Distribuição (CRDs).

Órgão executor: COSAMA.

1.12. Revitalização dos Centros de Reserva e Distribuição (CRDs)

Serão revitalizados a partir da instalação dos macromedidores e constatação do desvio padrão de operacionalidade dos ativos. Faz-se necessário para a recuperação da integridade estrutural do ativo, após a constatação da perda de reserva indicada pelo índice de perdas e identificação do desvio padrão de operacionalidade.

Órgão executor: COSAMA.

1.13. Kit Social

Realizar a entrega e instalação do Kit Social (composto por caixa d'água 310 L, bóia de nível e conexões hidráulicas inerentes). Combater o desperdício de água intradomiciliar e despressurização da rede de distribuição, considerando as economias desprovidas deste recurso.

Órgão executor: COSAMA.



1.14. Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água – QUALIÁGUA

O Programa tem a finalidade de premiar as unidades federativas pela divulgação de dados de monitoramento de qualidade das águas e contribuir para o fortalecimento e estruturação dos órgãos gestores estaduais, para que realizem o monitoramento sistemático de qualidade das águas e dê publicidade aos dados gerados, tendo investimento previsto de até R\$1.078.000,00 (um milhão e setenta e oito mil reais).

Em 2023, o programa Qualiágua vem monitorando 76 (setenta e seis) pontos para análise da qualidade da água, onde são analisados 10 (dez) parâmetros físicos- químicos, por cada ponto de coleta, sendo: temperatura da água e ar, turbidez, condutibilidade elétrica, potencial hidrogeniônico (pH), oxigênio dissolvido, oxigênio saturação, sólidos totais dissolvidos (mg/L), sólidos em suspensão (mg/L), alcalinidade total (mg/L de CaCO₃) e cloreto total (µg/L de Cl), permitindo analisar a qualidade da água nos igarapés e rios da capital e Região Metropolitana do Estado.

Órgão executor: SEMA.

Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis.

1.15. Programa De Regionalização Da Merenda Escolar (PREME)

O Programa de Regionalização da Merenda Escolar (PREME), executado pela Agência de Desenvolvimento Sustentável (ADS), visa à contratação de produtores rurais, organizações de produtores rurais (associações, cooperativas etc.) e agroindústrias para fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros, agroindustriais regionais, florestais, extrativistas, pesqueiros de cultivo e extrativistas, produzidos do Amazonas destinados à garantir a qualidade da merenda escolar.



O PREME assegura o direito à merenda escolar de qualidade, reforçando a segurança alimentar de milhares de crianças e jovens matriculados na rede estadual de ensino, na capital e no interior, além de movimentar a produção rural no estado.

Em 2022, a merenda adquirida com o programa somou o total de R\$51.578.112,56 em 12 municípios beneficiados, com mais de 5.000 produtores rurais.

Órgão executor: ADS/SEDUC.

1.16. Programa de Regionalização do Mobiliário Escolar (PROMOVE)

O Programa de Regionalização de Mobiliário Escolar (Promove), executado pela Agência de Desenvolvimento Sustentável (ADS) e Secretaria de Educação (SEDUC), tem por objetivo viabilizar incentivos para a fabricação de mobiliários escolares, tendo como matéria-prima a madeira oriunda dos Planos de Manejo Florestais. Dentre os itens fornecidos pelos moveleiros estão quadros, armários, mesas e cadeiras que contemplam todas as escolas públicas do Estado.

O PROMOVE movimenta cerca de R\$ 8.676.380,00 em recursos durante o ano, beneficiando mais de 46 moveleiros individuais de forma direta, em cerca de 20 municípios.

Órgão executor: ADS/SEDUC.

1.17. Kit Seringueiro

O programa visa incentivar o retorno da atividade de extração de borracha natural e o aumento da produção. Para tanto, são distribuído kits seringueiro (conjunto de utensílios utilizados na extração do látex de seringueira), cada kit é composto por 400 tigelas, 400 bicas, 2 facas para sangria, 1 facão, 1 balde e 1 lanterna de cabeça.



Em 2022 foram adquiridos mais 160 kits, entregues aos municípios de Humaitá, Boca do Acre, Pauini e Lábrea, por meio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (IDAM).

Conforme o Plano Safra Amazonas 2023-2024, existe a previsão de investimento de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para aquisição de novos kits, beneficiando cerca de 320 extrativistas para a doação dos kits aos extrativistas foram abertos Editais de Chamamento Público, visando a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) formadas por extrativistas para firmar Acordo de Cooperação, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014.

Desta forma o governo estadual tem incentivado a manutenção da floresta em pé e contribuído para redução dos impactos das atividades produtivas sobre as mudanças climáticas.

Órgão executor: SEPROR.

1.18. Programa de Agricultura Indígena

O Programa de Agricultura Indígena tem como objetivo implementar uma política de apoio à produção rural desenvolvida por populações indígenas do estado do Amazonas, utilizando os princípios do etnodesenvolvimento, soberania alimentar e valorização dos sistemas de organização social, do conhecimento tradicional e dos recursos naturais.

A produção rural desenvolvida pelos povos indígenas consiste no extrativismo sustentável e revezamento de áreas plantadas, não utilizando mecanização agrícola e produtos químicos que causam externalidades ambientais, como poluição do ar, degradação do solo e contaminação dos cursos d'água. Promover este tipo de agricultura é contribuir para a mitigação dos impactos ambientais negativos, incluindo as mudanças climáticas.



Órgão executor: SEPROR.

1.19. Projeto da Pesca Ornamental

Tem por objetivo fomentar o desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva da pesca ornamental, por meio de apoio técnico e capacitação aos pescadores e exportadores, fornecimento de materiais de pesca e promoção da pesca como sinônimo de atividade sustentável, e incentivo na manutenção das espécies que são utilizadas para a ornamentação e aquarofilia, para as presentes e futuras gerações.

Este programa contribui na redução dos efeitos das mudanças do clima através da manutenção e conservação dos ambientes aquáticos que são habitats de espécies ornamentais, uso de tecnologias de captura de baixo carbono e capacitação dos pescadores para viverem em harmonia com o meio ambiente.

Descrição de investimentos

ITENS	PARÂMETRO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Ordenamento do manejo (novas áreas e ajuste às atuais)	Municípios com novas demandas por manejo comunitário de pirarucu e revisão de regras em áreas já manejadas	10	Área de manejo	20.000,00	200.000,00
Capacitação (Formação de manejadores)	Capacitação sobre metodologia de contagem de pirarucu para pescadores	25	Passagem e diária	12.000,00	300.000,00
Apoio na contagem e pesca	Apoiar áreas com manejo na realização da contagem e na execução da pesca de pirarucu	50	Verba	10.000,00	500.000,00



Fomento de materiais de pesca (panagem, kit de item para rede: cabo, bóia, chumbada, etc.)	Conjunto de materiais contendo itens para composição de rede para a pesca de pirarucu	200	Kit	4.000,00	800.000,00
Fomento de bajara, acoplada com motor rabeta, para transporte primário	Canoa tipo "Bajara" com motor rabeta 13hp para realizar o transporte de pirarucu dos lagos para áreas os locais de abate e armazenamento	50	Bajara	30.000,00	1.500.000,00
Fomento de infraestrutura para pré-beneficiamento	Flutuante para realizar a evisceração do pirarucu	10	Unidade pré benefic.	670.000,00	6.700.000,00
TOTAL					10.000.000,00

Órgão executor: SEPROR.

1.20. Projeto da Pesca Esportiva

Tem como objetivo fomentar o desenvolvimento sustentável da cadeia da pesca esportiva, através de ordenação de áreas para a prática desta modalidade de pesca, apoio técnico e capacitação e incentivo ao uso sustentável, manutenção e conservação das espécies esportivas para as presentes e futuras gerações.

Este programa contribui na redução dos efeitos das mudanças do clima através da conservação de ambientes aquáticos utilizados na prática da pesca esportiva, manutenção e preservação de áreas florestadas e devolução dos espécimes vivos ao ambiente natural.



ITENS	PARÂMETRO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Ordenamento de áreas para a pesca esportiva	Municípios com potencial para o desenvolvimento da pesca esportiva	30	Área de pesca	20.000,00	600.000,00
Capacitação (pescadores, piloto, operador)	Capacitação para pescadores, pilotos e operadores que atuam diretamente no segmento da pesca esportiva	40	Passagem e diária	10.000,00	400.000,00
Fomento de materiais de pesca (kit pesca esportiva)	Conjunto de materiais contendo vara para carretilha e/ou molinete, carretilha e/ou molinete, linha monofilamento e/ou multifilamento e iscas artificiais	200	Kit	2.000,00	400.000,00
Fomento de materiais de proteção (piloteiro)	Conjunto de materiais contendo equipamentos de proteção individual (protetor solar, camisa manga longa com proteção UV, boné/chapéu, balaclava)	2000	Kit	600,00	1.200.000,00
Apoio a eventos promocionais da pesca esportiva (Torneio)	Apoio técnico para licenciamento de eventos (elaboração de regulamento e mapa da área do torneio) e realizar arbitragem oficial de torneio de pesca esportiva	10	Passagem e diária	20.000,00	200.000,00
	Materiais e equipamentos (tendas, banheiros químicos, troféus), impressão de produtos gráficos para os torneios de pesca regularizados junto ao órgão ambiental competente	10	Evento	50.000,00	500.000,00
TOTAL					3.300.000,00



Órgão executor: SEPROR.

1.21. Programa Estadual de Combate e Prevenção ao Desperdício e à Perda de Alimento

O projeto visa reduzir as perdas e desperdícios de alimentos e contribuir com a segurança alimentar e nutricional através da coleta de alimentos que não foram comercializados, mas que ainda estão em boas condições para o consumo, e os entrega às instituições socioassistenciais cadastradas de modo a complementar seus cardápios e alimentar o público atendido.

Desde a implementação do programa em 2019, já foram arrecadadas 896 toneladas de alimentos, atendendo 1.509 instituições e beneficiando mais de 500 mil pessoas.

Órgão executor: SEPROR.

1.22. Programa Prato Cheio - Ampliação e Reestruturação

O Projeto visa à ampliação, reestruturação e padronização de unidades de equipamentos de segurança alimentar e nutricional para a população em vulnerabilidade social do Estado do Amazonas. Além do fornecimento de alimentação a preços populares, a nova proposta visa absorver parte da produção da agricultura familiar do interior do Estado para produção das refeições, gerando emprego e renda.

Órgão executor: SEAS.





2. PROJETOS PREVISTOS CONFORME OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

Objetivo 6. Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos.

2.1. Projeto Manejo Integrado da Bacia do Rio Putumayo-Içá

O projeto é uma iniciativa de 05 (cinco) anos com objetivo de promover o manejo integrado dos recursos de água doce na bacia do rio Putumayo-Içá, localizada na fronteira entre a Colômbia, Equador, Peru e Brasil.

Liderado pelo Ministério do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Colômbia, Ministério do Ambiente, Água e Transição Ecológica do Equador, Ministério do Ambiente do Peru e Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas no Brasil, junto ao Banco Mundial como agência GEF responsável pela supervisão e acompanhamento, o projeto será implementado regionalmente pelos 04 (quatro) países através da Wildlife Conservation Society-WCS.

O projeto será executado através dos seguintes componentes:
Componente 1 - Fortalecimento da governança e capacidade para tomada de decisões informadas e participativas sobre o manejo integrado da bacia;



Subcomponente 1.1 - Gestão do conhecimento através do intercâmbio tradicional e científico para a tomada de decisões informada; Subcomponente 1.2 - Fortalecer a governança em diferentes níveis para a melhoria das iniciativas comunitárias em coordenação com atores interessados e setores estratégicos.

Referente ao Componente 2 - Desenvolver intervenções que visem à gestão compartilhada e integrada dos recursos hídricos; Subcomponente 2.1 - Redução dos impactos da contaminação das águas da bacia, seus recursos, a saúde das pessoas e o ambiente natural; e Subcomponente 2.2 - Produção sustentável de recursos pesqueiros, não madeireiros e outros meios de subsistência das comunidades locais.

Órgão executor: SEMA.

2.2. Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO (3º Ciclo)

O Progestão é um programa de incentivo financeiro aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos, para aplicação exclusiva em ações de fortalecimento institucional e de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o alcance de metas definidas a partir da complexidade de gestão na unidade federativa.

No Amazonas, o programa está na implementação do 3º ciclo do Progestão, com novas metas de cooperação federativa, como o monitoramento hidrológico e fiscalização de usos. Ademais, também foi adicionada ao grupo de variáveis operacionais de gerenciamento em âmbito estadual a alocação negociada de água e excluído o critério referente à gestão patrimonial do fator de redução, visando aprimorar o Programa e impulsionar o fortalecimento da gestão integrada das águas.

As metas para execução do 3º ciclo do Progestão, a seguir:



Meta 1.1 - Integração dos dados de usuários de recursos hídricos, Meta 1.2 - Capacitação em recursos hídricos, Meta 1.3 - Contribuição para difusão do conhecimento, Meta 1.4 - Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, Meta 1.5 - Atuação para Segurança de Barragens, Meta 1.6 - Monitoramento hidrológico e a Meta 1.7 - Fiscalização de usos de recursos.

Com adesão ao Progestão, o Estado já captou R\$ 7.947.620,40 (sete milhões, novecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte reais e quarenta centavos), durante a execução do 1º e 2º ciclo do programa, correspondentes ao período de 2013 a 2023.

Órgão executor: SEMA.

Objetivo 7. Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todas e todos

2.3. Energia Fotovoltaica

O projeto visa maior eficiência sobre o gasto dos recursos públicos a partir da construção de Usinas Fotovoltaicas para a geração de energia limpa e sustentável e o abatimento do consumo da Administração Pública, através do sistema de Geração Distribuída.

As miniusinas fornecerão energia para o estado da seguinte maneira: lote 1 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto; lote 2 - Secretaria de Estado da Saúde; lote 3 - Órgãos da administração direta e indireta.

Órgão executor: CADA.



Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.

2.4. Parque Tecnológico

O Parque Tecnológico do Amazonas busca investir em pesquisas inovadoras, no empreendedorismo local e na geração de empregos, de forma a concretizar infraestruturas adequadas para a permanência de mão de obra qualificada de forma a atrair investimentos à Região.

Órgão executor: CADA.

2.5. Infraestrutura logística regional

Com o intuito de continuar desenvolvendo a economia local, o projeto de modernização e manutenção de modais logísticos regionais beneficia diretamente os municípios de Autazes, Apuí, Itacoatiara, Manacapuru, Novo Airão e Novo Aripuanã, juntos eles representam mais de 300 mil pessoas.

A proposta é focar, particularmente, em ações relacionadas a áreas urbanas, periurbanas e rurais onde convergem o crescimento populacional, a atividade econômica e as emissões de gases com efeito estufa.

Órgão executor: CADA.



3. OBJETIVOS DO PROGRAMA AMAZONAS 2030

3.1. Eixo Mitigação das Mudanças Climáticas

O eixo em lume tem como objetivo geral fomentar e operacionalizar as políticas e ações de projetos de REDD+ que assegurem a capacidade de medição, quantificação, verificação, registro, transparência e monitoramento da evolução da redução de emissões de carbono por desmatamento e degradação florestal.

3.2. Eixo Conservação e Desenvolvimento Sustentável

O eixo visa o fomento da conservação florestal aliada ao crescimento econômico, atendendo às necessidades atuais e futuras do meio ambiente em conjunto com o crescimento econômico da população direta ou indiretamente afetada.

Destarte, conta-se com a divisão de atuação através dos objetivos seguintes, de modo não exauriente:

- Lançamento do Primeiro Edital de Concessão Florestal referente à Floresta Estadual de Maués, ou anúncio de cronograma;
- Programa de habitação sustentável para moradores das UCs;
- Programa Guardiões da Floresta 2024 (Ampliação do programa existente);
- Programa de Recuperação de Área Degradada (Submeter à aprovação);
- Custeio do Centro de Monitoramento Ambiental e Áreas Protegidas (CMAAM) do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam).



3.3. Eixo Bioeconomia

- Cumprimento da agenda Projeto Floresta em Pé

Para alcançar os objetivos do Programa Floresta em Pé, serão realizadas ações de apoio a Cadeia Produtiva da Restauração Florestal por meio dos polos de geração de mudas visando: metas de restauração florestal; construção de viveiros para reposição florestal em UCs; e o investimento em infraestrutura das cadeias produtivas, em especial, nas 15 UCs abrangidas pelo Projeto Consolidando nas UCs do Amazonas.

- Apoiar o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam) para ampliação e capacitação da assistência técnica rural relacionada à agenda do desenvolvimento sustentável em geral;
- Concessão de áreas públicas para restauro florestal (Cada);
- Elaboração de planos sociais, econômicos e ambientais para o desenvolvimento de cadeias produtivas prioritárias da bioeconomia em Unidade de Conservação e entornos;
- Elaboração do Plano Estadual de Bioeconomia (GCF e Universidade do Colorado);
- Fortalecimento da bioeconomia agroflorestal no quadro produtivo do Estado;
- Formação de lideranças jovens, mulheres e produtores locais para o empreendedorismo sustentável em Unidades de Conservação;
- Consolidação da política florestal do estado do Amazonas para a valorização dos serviços ambientais/ecossistêmicos.



4. INVESTIMENTOS TOTAIS

O Governo do Amazonas já investiu, com recursos próprios, na ordem estimada de R\$ 1,2 bilhão em ações que subsidiam projetos compatíveis com a proposta do Programa Amazonas 2030. Desta feita, apesar dos esforços empreendidos pelo Governo do Amazonas para garantir o alcance dos objetivos estabelecidos no presente instrumento, será necessário o alcance da meta de arrecadação em R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) em 2024, por intermédio do Programa Jurisdicional do REDD+, para implementar os eixos de mitigação das mudanças climáticas, conservação e desenvolvimento sustentável e bioeconomia.

